



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*“Cria Comissão Temporária
para o Período de Recesso”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Presidente, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Temporária para o Período de Recesso, compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de 2025, ora nomeados **Presidente: Alberto Donato Gutierrez de Paula; Secretário; Romivaldo José Martins e Relator: Welice Cardoso da Costa.**

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de junho de 2025.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 30/06/2025.


Ivete Xavier
Secretária Geral